



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INSTITUTO DE CEREAIS DE MOÇAMBIQUE

III CONSELHO CONSULTIVO DO ICM

COMUNICADO FINAL



“Dinamizar a Cadeia de Valor da Comercialização Agrícola em Prol da Segurança Alimentar”

Bilene, 19 a 20 de Novembro de 2020

1. INTRODUÇÃO

Entre os dias 19 e 20 de Novembro de 2020, na Sala de Conferências do Complexo “Tinga Birds View Resort”, Município da Vila do Bilene, Distrito de Bilene, Província de Gaza, decorreu o IIIº Conselho Consultivo do Instituto de Cereais de Moçambique (ICM) sob direcção orientação do Excelentíssimo Director Geral.

Participaram neste Conselho Consultivo, Membros e Convidados Permanentes do Conselho de Direcção do ICM, Delegados Provinciais do ICM, Representante do Ministério da Indústria e Comércio (MIC), Director dos Serviços Provinciais das Actividades Económicas de Gaza (SPAÉ), Parceiros de Cooperação e Desenvolvimento, Parceiros/Intervenientes na cadeia de valor da comercialização agrícola, totalizando 55 participantes.

O Conselho Consultivo decorreu sob o lema: ***“Dinamizar cadeia de valor da comercialização agrícola em prol da segurança alimentar”*** e tinha como objectivo avaliar as principais realizações no ano de 2020 no âmbito do processo de dinamização da comercialização agrícola e analisar, reflectir e delinear as linhas de orientação e de actuação do ICM, tendo como base o Programa Quinquenal do Governo, 2020-2024.

2. SESSÃO DE ABERTURA

A sessão de abertura foi dirigida por Sua Excelência Ludovina Bernardo, Vice-Ministra da Indústria e Comércio e contou com a presença dos Excelentíssimos Senhores Mahomed Rafik Valá, Director Geral do ICM, Domingos Macie, Chefe do Posto Administrativo do Bilene, em representação do Administrador do Distrito de Bilene e o Senhor Mufundisse Chilengue, Presidente do Conselho Autárquico da Vila do Bilene.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Autárquico da Vila de Bilene na sua intervenção desejou boas vindas aos participantes em nome pessoal e dos munícipes, agradeceu o facto de o ICM ter escolhido esta Autarquia para a realização do seu IIIº Conselho Consultivo e terminou desejando bom trabalho e êxitos do evento.

O Excelentíssimo Senhor Domingos Macie, Chefe do Posto Administrativo da Praia do Bilene, em representação do Excelentíssimo Senhor Administrador de Bilene, por sua vez, desejou em nome da população do Distrito de Bilene as boas vindas e desejou que os trabalhos decorressem dentro do previsto. Realçou que o Posto Administrativo não depende apenas da exploração turística, mas também da produção agrícola, tendo enfatizado a oportunidade lançada pelo Governo, através do programa Sustenta, para o desenvolvimento das baixas existentes nesta região do país.

O Excelentíssimo Senhor Director Geral do ICM, na sua intervenção começou por saudar e agradecer a presença de todos os membros e convidados, apresentou os Membros do Conselho de Direcção do ICM, os Delegados Provinciais e convidados, tendo na ocasião destacado a aprovação, pelo Conselho de Ministros na sua 40ª Sessão Ordinária, realizada a 17 de Novembro de 2020, o Decreto de ajustamento do ICM, através do qual é reforçada a atribuição de assegurar a constituição de reservas físicas para a segurança alimentar e conferida a gestão do Fundo Rotativo para a Comercialização Agrícola e na sequência anunciou que Sua Excelência Ludovina Bernardo Vice Ministra do MIC goza do “estatuto de Madrinha” do ICM. Com esta nota de realce o Director Geral convidou Sua Excelência a Vice-Ministra da Indústria e Comércio a proferir o discurso oficial de abertura da reunião do Conselho Consultivo.

Na intervenção, Sua Excelência a Vice-Ministra, desejou boas vindas a todos os presentes e participantes ao III Conselho Consultivo do ICM, tendo de forma especial, saudado a Suas Excelências o Secretário do Estado e a Governadora da Província de Gaza e a toda a população da província, particularmente a do Distrito de Bilene, por terem aceite acolher a realização deste evento.

Referiu que o Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 confere responsabilidades acrescidas ao sector da indústria e comércio e, ao ICM em particular, para a dinamização da comercialização agrícola como meio para garantir o escoamento dos excedentes agrícolas, das zonas de produção para os mercados, bem como garantir que a vulnerabilidade das famílias, sobretudo do meio rural, não seja agravada pela ocorrência de desastres naturais.

Recordou que o sucesso da actividade de comercialização agrícola, necessita do envolvimento de todos os intervenientes da cadeia, no processo de compra e venda de excedentes nos respectivos locais de actuação por ser uma das actividades que permite a geração de renda para os produtores rurais onde é sobejamente sabido que a maior parte da população tem na agricultura a sua actividade principal e base de sustento.

Caracterizou a comercialização agrícola como sendo **“A soma total das operações de produção e distribuição de factores de produção agrícolas, do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e seus derivados”**.

Desafiou ainda para que o IIIº Conselho Consultivo do ICM alcance os objectivos para os quais se propôs, de acordo com a sua agenda de trabalhos e, que o impacto dos seus resultados se faça sentir nas acções implementadas tanto pelo ICM como pelos seus parceiros na indução e dinamização da cadeia de valor da comercialização agrícola e da segurança alimentar, sobretudo nas zonas rurais.

Considerou que constituem para o ICM, porque já provou ser capaz com as suas realizações, os seguintes desafios:

- a) Ser uma unidade operacional do terreno e sempre no terreno, próximo dos produtores e dos intervenientes da comercialização agrícola;
- b) Um mecanismo de fomento e profissionalização do processo e cadeia da comercialização agrícola;
- c) Ser uma solução institucional integrada da qual também deve fazer parte a Bolsa de Mercadorias de Moçambique, o Instituto Nacional de Normalização e Qualidade, o Instituto para Promoção das Pequenas e Médias Empresas para além dos Serviços Provinciais das Actividades Económicas e as Direcções Provinciais da Indústria e Comércio;
- d) Ser agente promotor de diversificação das exportações de produtos agrícolas de bandeira e novos para os mercados que o Governo mobilizou, contribuindo para melhoria da balança comercial;
- e) Ser um instrumento de equilíbrio de preços e garante de uma segurança e reserva alimentar proactiva e não reactiva, em linha com os limites mínimos impostos pelo Conselho de Ministros, por conseguinte, buscando ser confiável e estar ao dispor das outras instituições do Governo e dos parceiros de cooperação.

- f) Ser uma instituição cada vez mais criativa na mobilização de financiamentos que permitam alargar o seu escopo tradicional de actuação, maximização da rentabilidade do seu património e apostar ainda mais na capacitação e formação dos seus funcionários;
- g) Participar no processo de reabilitação e expansão das lojas rurais, as quais vão permitir fluidez da comercialização de cereais e disponibilidade de produtos e artigos de consumo para a população sem que esta percorra longas distâncias, e;
- h) Contribuir para a geração de emprego, renda e informação sobre preços, perspectivando maiores ganhos ao produtor/camponês.

Assim, tendo fé no alcance dos resultados plasmados para o presente Conselho Consultivo, Sua Excelência a Vice-Ministra desejou aos participantes um frutuoso trabalho, objectividade e franqueza na abordagem e debate dos assuntos em agenda em prol do desenvolvimento da cadeia de valor da comercialização agrícola e contribuição na melhoria da segurança alimentar no país. Assim, declarou aberto o III Conselho Consultivo do Instituto de Cereais de Moçambique sob o lema “**Dinamizar a cadeia de valor da comercialização agrícola em prol da segurança alimentar**”.

3. AGENDA DO III CONSELHO CONSULTIVO

Após a cerimónia de abertura e notas prévias e introdutórias seguiu-se a apresentação e aprovação da agenda de trabalhos:

- A. Instrumentos de orientação;
- B. Balanços, planos e perspectivas para o ano 2021;
- C. Assuntos para reflexão e planificação para o PES 2021;
- D. Experiências e boas práticas na comercialização vs parcerias;
- E. Diversos

4. APRESENTAÇÕES

4.1 INSTRUMENTOS DE ORIENTAÇÃO

Decorrente dos instrumentos de orientação do ICM, foram apreciadas as propostas do Estatuto Orgânico, Regulamento Interno, Quadro de Pessoal, processo de aposentação e actos administrativos. Do debate, foram apresentadas as seguintes recomendações:

- a) O Departamento de Recursos Humanos - DRH deve promover o reforço da capacidade técnica institucional nas áreas legal, construção civil e auditoria interna.
- b) O DRH deve integrar na estrutura do ICM, a componente de mercados no departamento de comercialização;
- c) A Direcção Geral do ICM deve assegurar a submissão para apreciação e aprovação destes dispositivos legais junto dos órgãos de decisão da tutela sectorial;
- d) Os Serviços Centrais de Estudos, Projectos e Desenvolvimento Institucional – SCEPDI, devem promover a organização de seminários de capacitação de jornalistas dos principais órgãos de comunicação social em matérias da cadeia de valor da comercialização agrícola.

4.2 BALANÇOS, PLANOS E PERSPECTIVAS

Dos debates dos temas sobre o balanço das actividades implementadas até ao terceiro trimestre de 2020 e perspectivas para 2021, foi recomendado o seguinte:

- a) Os Serviços Centrais de Operações e Logística – SCOL, em coordenação com as Delegações Provinciais devem prosseguir com os esforços de implantação, reabilitação e cedência onerosa das infra-estruturas afectas á cadeia de comercialização agrícola e outras actividades afins;
- b) Os Delegados provinciais em estreita coordenação como os Serviços Provinciais de Actividades Económicas - SPAE e Direcções Provinciais de Indústria e Comércio – DPIC devem, ao nível local, responsabilizar-se pela mobilização de recursos para a constituição de reservas estratégicas para a segurança alimentar;
- c) Os Serviços Centrais de Administração e Finanças - SCAF e o DRH devem preparar os termos de referência para a capacitação dos Delegados provinciais e chefes de Repartição em matéria de gestão administrativa e financeira;
- d) As delegações provinciais devem trabalhar para a regularização do cadastro dos imóveis do Estado afectos ao ICM até finais de Maio de 2021; e,
- e) O Departamento de comercialização deve elaborar um boletim informativo sobre preços dos principais produtos agrícolas, particularmente, os cereais, leguminosas e oleaginosas, para orientação e conhecimento interno da instituição;

4.3 ASSUNTOS DE REFLEXÃO E PLANIFICAÇÃO

Neste bloco temático, foram feitas apresentações sobre assuntos que influenciam o processo de produção, conservação e financiamento à actividade da cadeia de valor da comercialização agrícola. Do debate resultaram as seguintes recomendações:

- a) O “*International Growth Center - IGC*” em colaboração com os SCEPDI e SCOL devem concluir o estudo sobre a cadeia de valor de milho e em conjunto preparar um seminário para a partilha e socialização desta “*commodity*” face as necessidades da indústria de farinhação, cervejeira e ração animal;
- b) O ICM e a empresa MozGrain, Lda devem acordar sobre as zonas onde implantar os silos que se encontram ainda em contentores, no porto de Nacala;
- c) O ICM deve coordenar com a MozGrain, Lda e Agrobusiness, vencedoras do concurso público, para a constituição de reserva física para a segurança alimentar nos silos;
- d) O ICM em colaboração com o sector da Agricultura devem, até Maio de 2021, organizar um seminário para a discussão de como alavancar a produção de arroz no país;
- e) O ICM, a Associação Moçambicana para a Promoção do Cooperativismo Moderno - AMPCM e Agência de Desenvolvimento e Empreendedorismo - ADE devem corporizar as intenções expressas nos Memorandos de Entendimento assinados entre as partes, no sentido de explorar as oportunidades existentes na cadeia de valor de comercialização agrícola;
- f) Os SCEPDI devem continuar a colaborar com outras instituições para o fortalecimento da área de divulgação de informação sobre o mercado.

4.4 EXPERIÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS NA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA

O ICM e a Câmara de Comércio de Moçambique Investimento, SA assinaram um Memorando de Entendimento (MdE) cujo propósito é estabelecer mecanismos de colaboração institucional para a promoção da sustentabilidade e segurança alimentar mediante intervenções coordenadas e em parceria na cadeia de valor da comercialização agrícola tendo como objecto principal a ocupação do espaço para a implantação do Centro Logístico.

No âmbito da linha especial de financiamento á comercialização agrícola -LCCA, constituída sob a égide do Fundo Rotativo para a Comercialização Agrícola, foi assinada uma adenda para reforço do capital da linha, tendo o ICM feito uma subscrição no valor de 20 milhões de meticais e a GAPI, SI de 5 milhões de meticais, totalizando 25.000.000,00 Meticais.

Na ocasião, Sua Excelência a Vice-Ministra, procedeu à entrega de um cheque simbólico no valor de 400.000,00 Meticais ao Senhor Julião Simião Mondlane da província de Gaza, beneficiário do financiamento da LCCA. Enquanto isso, o Senhor Joaquim Messone, beneficiário da mesma linha de financiamento no valor de 2.000.000,00 Meticais proveniente da província de Inhambane, partilhou a sua experiência sobre os mecanismos de acesso e gestão de fundos provenientes daquela linha, considerando ter sido bem-sucedido e que pretende o mais urgente possível um novo financiamento.

4.5 DIVERSOS

No decurso do segundo dia da III Sessão do Conselho Consultivo, o Excelentíssimo Senhor Mahomed Rafik Valá, Director Geral do ICM conferiu posse aos senhores Issufo Assane Ossene e Carlitos Francisco Impado, na qualidade de Delegados Provinciais de Nampula e de Sofala, respectivamente. Na mesma ocasião foram entregues máquinas fotográficas para todas as Delegações Provinciais como um dos instrumentos de trabalho. Foram igualmente distinguidos os Delegados Provinciais de Manica e de Gaza/Inhambane por terem-se destacado pelo bom desempenho no exercício das suas actividades no decurso do ano de 2020.

5. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

O Excelentíssimo Senhor Director Geral do ICM, nas suas considerações finais no acto de encerramento, considerou que os objectivos e resultados do III Conselho Consultivo foram alcançados e reiterou o compromisso do ICM e seus parceiros na sua actuação tendo em vista as suas atribuições e competências, com enfoque e destaque para a constituição da reserva física estratégica para a segurança alimentar, mobilização de recursos financeiros para capitalizar a LCCA no âmbito do Fundo

Rotativo para a Comercialização Agrícola, gestão efectiva e cada vez mais profissional das suas infraestruturas de armazenamento e conservação.

A terminar reafirmou a abertura do ICM para a constituição de parcerias mutuamente vantajosas e reciprocas, agradeceu a presença de todos os participantes desejando um bom regresso aos locais de origem, muita saúde e um ano de 2021 repleto de prosperidades, tendo deste modo declarado encerrado o IIIº Conselho Consultivo.

Bilene, aos 20 de Novembro de 2020